

Reportagem Especial

RESERVA DE VAGAS

Cota para negros em concursos

A presidente Dilma enviou ao Congresso projeto de lei que reserva 20% das vagas em seleções federais para afrodescendentes

Eliane Proscholdt
Francine Spinassé

Das 47 mil vagas previstas pela União para serem abertas por meio de concursos públicos em 2014, cerca de 9.400 serão reservadas para negros.

O governo federal publicou, ontem, no Diário Oficial da União, uma mensagem da presidente Dilma Rousseff que envia ao Congresso Nacional projeto de lei que cria cotas raciais no funcionalismo público.

Ao todo, 20% das vagas de concursos para a administração pública federal, autarquias, fundações públicas, empresas públicas e sociedades de economia mista controladas pela União serão reservadas. "Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição do concurso", diz o projeto.

Segundo as regras, os candidatos que se declararem negros vão concorrer ao mesmo tempo pelas vagas do sistema universal e pela reserva. Caso ele tenha pontuação e seja aprovado pelo sistema universal, ele não vai tirar vaga do sistema de cotas.

No caso de declaração falsa da raça, o candidato será eliminado do concurso. Se já tiver sido nomeado, poderá ter a admissão cancelada. A proposta valerá para concursos abertos após a sanção.

Como o projeto foi enviado em regime de urgência constitucional, a Câmara tem 45 dias para votá-lo, e o Senado, outros 45 dias.

Por meio da rede social Twitter, a Presidente fez um apelo ao Congresso ontem pela aprovação do projeto. Ela afirmou ainda que a cor da pele ainda é motivo de discriminação no Brasil, mas que medidas afirmativas, como a reserva de vagas no serviço público, contribuem para a superação do quadro.

"Não podemos ignorar que a cor da pele foi e, infelizmente, ainda é motivo de exclusão e de discriminação contra milhões de brasileiros. Preconceito contra mais da metade da população, que hoje se reconhece como afrodescendente, como negra e parda. Temos de superar as consequências do nosso longo período escravocrata."

"Não podemos ignorar que a cor da pele foi e, infelizmente, ainda é motivo de exclusão"

Dilma Rousseff, Presidente



"Sou pardo, mas entendo que esse projeto de lei é uma tentativa frustrada de se consertar um erro histórico. O grande erro está nas diferenças sociais e não nas etnias"

Abraão Oliveira, 29 anos, bacharel em Direito



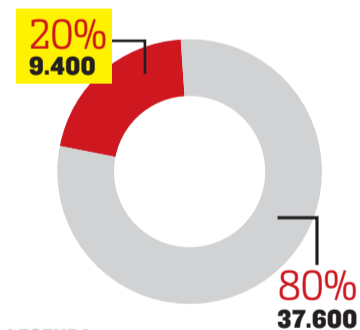
"A iniciativa de reservar cotas para negros é válida, pois cria oportunidades para quem sempre ficou em desvantagem. Pretendo fazer concurso e disputar uma vaga como cotista"

Claudio Nascimento, 38 anos, vigilante

Entenda Câmara e Senado têm 45 dias, cada um, para votar projeto

Concurso público

47 mil vagas previstas para o ano de 2014*



LEGENDA
■ Reserva para candidatos declarados negros ou pardos
■ Candidatos do sistema universal

*contratação por meio de concurso público previstas para serem abertas pelo Poder Executivo em 2014.

POPULAÇÃO



3.514.952 era a população do Estado em 2010

2.004.687 declararam-se negro e pardo

57% da população do Estado se declara negra ou parda

SAIBA MAIS

Projeto de Lei

Foi enviado pela União ao Congresso Nacional para análise dos parlamentares. O projeto prevê a criação de cotas raciais no funcionalismo público, reservando 20% das vagas.

Concursos

A legislação será válida para concursos para a administração pública federal, autarquias, fundações públicas, empresas públicas e sociedades de economia mista controladas pela União.

A regra valerá para todos concursos com três ou mais vagas.

CONCURSOS QUE PODERÃO SER AFETADOS PELA NOVA LEI:

Todos os ministérios, Polícia Rodoviária Federal (PRF), Polícia Federal, Inmetro, Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), Ancine, Caixa Econômica Federal, Petrobras, Banco do Brasil, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), INSS, Receita Federal, Ibama, BNDES, Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), entre outros.

Autodeclaração

A reserva de vagas será destinada a candidatos que no ato da inscrição se autodeclararem negros ou pardos.

O governo federal não explicou se os candidatos passarão por alguma avaliação ou fiscalização da autodeclaração, mas na hipótese de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso.

Se já tiver sido nomeado, responderá por procedimento administrativo e poderá ter sua nomeação cancelada.

Concorrência

Os candidatos que se autodeclararem negros ou pardos concorrerão ao mesmo tempo pelo sistema universal e pela reserva de vagas.

Ou seja, caso tenham pontuação para passar nas vagas universais, eles entrarão sem tirar vaga de alguém do sistema de cotas.

Caso o número de cotistas aprovados não chegue a 20%, o restante das vagas serão preenchidas pelos candidatos que participaram do concurso pelo sistema universal.

FALA, LEITOR!



EDSON RODRIGUES, 38 anos, professor

"Sou contra porque acho que os negros são capazes de disputar uma vaga em concurso de igual para igual"



ANDRÉ MAGALHÃES, 38, analista de sistemas

"Por um lado, é importante, mas por outro vai tirar a chance daquele candidato não cotista que se esforça para ser aprovado"



SUELIN LARANJA ALVES, 30, administradora

"Isso não é legal. A presidente Dilma deveria oferecer cursos preparatórios de graça para que houvesse um nivelamento"



LEONARDO RAMOS, 36, vendedor

"Esse projeto de lei é muito bom, pois vai igualar os direitos dos menos favorecidos, que, sem dúvida, são os negros"

Reportagem Especial

RESERVA DE VAGAS

Maioria dos moradores do Estado se diz negra

Um raio X do Estado mostra que mais da metade da população capixaba, 57%, se intitula negra (“preta ou parda”, conforme o IBGE). Em números absolutos, o Espírito Santo conta com 2.004.687 de pessoas negras, de uma população de 3.514.922. Mas essa quantidade é maior, uma vez que a pesquisa foi feita com base nos dados do Censo de 2010.

Os números fazem parte do Mapa da Distribuição Espacial da População Segundo a Cor ou Raça, realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em parceria com a Secretaria de Políticas de Promoção e Igualdade Racial, divulgado ontem.

Pelo Censo 2010, 43,1% da população brasileira se declararam pardos, e 7,6% dos entrevistados se autodeclararam negros. O Pará foi o estado brasileiro com o maior percentual de habitantes que se consideram negros, com 76,7%.

No Espírito Santo, dos 57%, entrevistados, 8,3% se classificaram como negros, e 48,7%, pardos.

AVANÇO

Um importante avanço. Foi assim que o doutorando em Educação e membro do Núcleo de Estudos Afrobrasileiros do Instituto Federal do Espírito Santo (Ifes), Gustavo Forde, definiu o projeto de lei que prevê a reserva de vagas para

negros em concursos públicos.

“Nós avaliamos como mais um importante avanço para a construção, a promoção de uma democracia racial no País. No Brasil, e no Espírito Santo não é diferente, a maioria da população se autodeclara negra (pretos e pardos).”

E completou: “O projeto de cotas é importante à medida que nós compreendemos que a formação do Estado brasileiro tem uma tradição escravocrata muito marcante. E que, mesmo após a abolição da escravidão, não foi garantido pelo Estado brasileiro condições e oportunidades para que a população negra efetivamente fosse integrada à sociedade brasileira.”

ANDRESSA CARDOSO — 04/01/2010

FAVORECIMENTO

“Espaço maior”

“Tenho dúvida da eficácia, mas, se não houver um certo favorecimento para os menos favorecidos, os negros, a tendência é que eles sempre ocupem posições inferiores na disputa por uma vaga em concurso público.” A frase é do ex-governador do Estado, Albuino Azeredo, que mora no Rio de Janeiro, onde é empresário e professor universitário.

“Você vê que o negro é minoria no cenário nacional. Lá no Supremo (Tribunal Federal) apareceu o ministro Joaquim Barbosa, uma exceção. Quando eu fui governador do Espírito Santo, também foi uma exceção. As dificuldades são muitas. Então o estabelecimento de cotas vai garantir um espaço maior para quem sempre foi menos favorecido.”



JUSSARA MARTINS - 02/09/2013

FORDE avalia o projeto que define cotas como um importante avanço

Tribunal de Justiça pode decidir hoje cotas na capital

Depois de mais de 10 adiamentos, o Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJ-ES) pode votar hoje a liminar para suspender a Lei de Cotas em Vitória. O último desembargador que pediu vista foi Adalton Dias Tristão, no último dia 31.

A polêmica começou em dezembro de 2012, quando a Prefei-

tura de Vitória anunciou a adoção do sistema de cotas raciais para os concursos públicos municipais, reservando 30% das vagas para pessoas afrodescendentes.

O Ministério Público Estadual moveu uma Ação Direta de Inconstitucionalidade, com intuito de suspender a aplicação da lei. Em fevereiro deste ano, o relator, desembargador Ronaldo Gonçalves de Sousa, considerou inconstitucional a lei, determinando a sua imediata suspensão.

Pelo menos quatro estados e 28 cidades do País já adotam cotas raciais em concursos públicos, segundo levantamento do Instituto de Pesquisa de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) e da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial. Em outros 10 municípios, houve aprovação da reserva de vagas, inclusive a capital, mas as leis foram derrubadas no Judiciário.

ADRIANO HORTA - 26/12/2012



TRIBUNAL de Justiça: decisão

Proposta divide opiniões no Estado

Enquanto algumas pessoas apontam vantagens no projeto de lei que reserva 20% das vagas em concursos públicos para negros, outras são contra.

O professor de Direito Constitucional do Centro de Evolução Profissional (CEP), Alexandre Amorim, não é favorável: “Sou contra porque desiguale os iguais.”

A diretora pedagógica do CEP, Ivone Goldner, considerou o percentual de reserva de 20% elevado. “Não dá para analisar o percentual

de cotas para negros isoladamente. Além delas, já existe reserva para portador de deficiência física. Daqui a um tempo vão surgir cotas sociais. São muitas vagas reservadas e discriminam quem não se enquadra”, avaliou.

Ela também questionou a subjetividade da autodeclaração e a concorrência dos cotistas a vagas universais ao mesmo tempo das vagas da reserva: “Isso dará ao candidato duas chances.”

Nas ruas, a opinião também é di-

vidida. O mecânico de manutenção e montagem Carlos Alberto Costa do Nascimento, 28, disse que sente-se discriminado até com um olhar por ser negro. “É bom saber que alguém está defendendo políticas que favorecem os negros.”

Já a estudante Jaqueline Sampaio, 25, não concorda: “Isso prejudica as pessoas que sempre se empenharam em estudar para concurso. Poderia até haver reserva de vagas, só que não pela raça, mas sim pela condição financeira.”

Câmara garante votação rápida

O presidente da Câmara federal, deputado Henrique Eduardo Alves, garantiu na tarde de ontem que a Casa vai votar “o mais rápido possível” o projeto de lei enviado pela presidente Dilma Rousseff.

A proposta prevê a reserva de 20% das vagas no serviço público.

O presidente disse acreditar numa aprovação ainda neste ano, mas não informou se tomará providências para acelerar a tramitação da matéria. “Vamos votar o mais rápido possível. Acho muito boa a proposta, concernente ao momento em que estamos vivendo, e nós vamos agilizar”, disse.

O presidente da Câmara lembrou, no entanto, que é preciso que a pauta de votações fique destran-



HENRIQUE ALVES: “Boa proposta”

cada. Atualmente, o projeto do Marco Civil da Internet impede demais votações e também teve pedido de urgência feito pela Presidência, mas ainda não teve a sua

análise iniciada. A proposta deve ser votada na próxima semana.

“Tem que destrancar a pauta primeiro, mas acho que os líderes vão entender que é uma proposta — da cota racial — positiva para essa casa aprovar”, declarou.

MINISTRO

Ontem, o ministro da Secretaria-Geral da Presidência, Gilberto Carvalho, afirmou que a sociedade brasileira já está amadurecida para reconhecer a importância das cotas.

“As contestações virão, nós as enfrentaremos democraticamente, mas eu acho que a sociedade brasileira já amadureceu a ponto de reconhecer a necessidade e a justiça dessa medida.”

ANÁLISE

Cotas trazem vantagens e desvantagens

Marcelo Novelino,
professor de
Direito Constitucional
da rede LFG



“Há vantagens e desvantagens na reserva de vagas para negros. O lado positivo é que é uma ação que visa reduzir uma desigualdade fática por meio da promoção do acesso a cargos por pessoas que não conseguem se fazer representar de forma igualitária. Este é um critério de justiça que permite o acesso a determinados cargos por pessoas que não o conseguem por meios convencionais.

A medida é ainda uma forma de retificar injustiças e falhas cometidas no passado contra um determinado grupo, ou seja, como um instrumento de justiça compensatória. Mas também há desvantagens,

pois a medida representa uma solução mais imediata, mas não resolve o principal problema, que seria oferecer a todos condições de acesso a educação de qualidade. Também não há critério objetivo capaz de definir quem é negro ou branco.

Outro ponto é que as cotas permitem o ingresso de pessoas menos qualificadas, o que poderia acarretar redução na qualidade do serviço público. A lei reduzirá chances de pessoas não contempladas de ingressar por mérito próprio, além de favorecer injustificadamente negros de classe média/alta que tiveram acesso a boa educação.”